



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo de Compras nº ADM0074/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024

Objeto: Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel situado à Rua São João Evangelista, nº 843, Bairro Niterói, na Cidade de Betim/MG, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Região III - Alterosa/Icaivera.

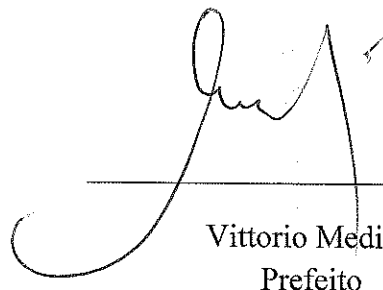
Diante da documentação acostada aos autos do presente Processo Administrativo de Compras, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Ato de Autorização para Abertura do Processo, Termo de Referência, Parecer Jurídico nº 878/2024 que chegaram ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação do objeto acima mencionado, nos moldes do art.74, V da Lei nº 14.133 de 2021, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo art. 72, VIII da referida Lei.

Publique-se.

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Betim, 31 de julho de 2024.



Vittorio Medioli
Prefeito


Raissa Venerdo Inácio de Jesus
Subprocuradora do Município
Matrícula nº 017389348